



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 035, de 15 de maio de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento da Servidora **SAYONARA DE SOUZA VAZ**, após complicações causadas pela COVID-19.

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cutiense no decorrer de sua vida como Técnica em Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a consternação geral da comunidade cutiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público cutiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade

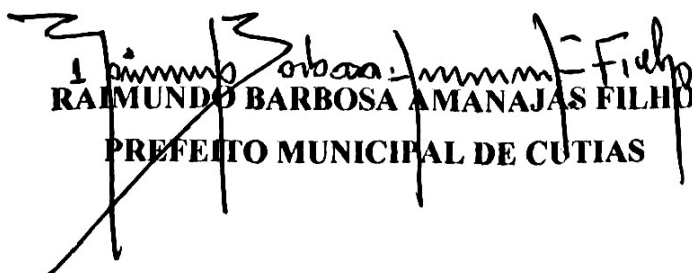
**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, de 3 dias, no âmbito do Município de Cutias, contados da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cutias/AP, em 15 de maio de 2020.

  
**RAIMUNDO BARBOSA AMANAJAS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS**